



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

R. TENORIO BATISTA LIMA, S/N - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 00.434.788/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO 17/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 14.000,00
(QUATORZE MIL REAIS) e de outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 252 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

1011 - Câmara Municipal		
2001 - Manutenção do Plenário		
31901300 - 15000000 - Obrigações Patronais		8.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
2002 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
31901300 - 15000000 - Obrigações Patronais		8.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
Soma da Unidade:		14.000,00
Total Geral:		14.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1011 - Câmara Municipal		
2001 - Manutenção do Plenário		
31901100 - 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
2002 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
31901100 - 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
Soma da Unidade:		14.000,00
Total Geral:		14.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 23 de dezembro de 2025.

EDILSON DA ROCHA SILVA
Mat.163